



**DECRETO Nº 176/2022**  
**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA  
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS  
URBANAS DE JOÃO MONLEVADE- CPUJM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Política Urbana de João Monlevade-MG, em conformidade com Art. 72, inciso primeiro da Lei Municipal 1686/2006 com a seguinte composição:

Thiago Henrique dos Santos – Presidente  
Hugo Lázaro Marques Martins – Vice-Presidente  
Anna Carolina Silva Lima – Secretária Executiva  
Cristiano Vasconcelos Araújo – Membro  
Eduardo Bastos – Membro  
Luan Marcelino Barbosa – Membro  
Samuel Domingos da Silva – Membro  
Glaumer Siqueira Galdino – Membro  
Ingrid Stephanie de Moraes – Membro  
Lorena Realino Fraga – Membro  
Ariadne Pimentel de Caux – Membro  
Fernando Linhares Pereira – Membro

**Art.2º** O Regimento Interno e demais normativas referentes a este conselho será detalhada em lei específica a ser expedida em 30 (trinta) dias.



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**Art.3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 04 de novembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no quarto dia do mês de novembro de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO  
Assessor de Governo